



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

25/06/2003

INDICAÇÃO Nº IND 884/2003 /2003

do Protocolo Legislativo para registro (Do Dep. Benício Tavares)

eguida, à CAS.

m 25/06/2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de todos" no Plano Piloto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	nº 884 / 03
Fis. n.º	01 HASIY

A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, e com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de Obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Plano Piloto.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso, é necessária que o Poder Público invista em projetos que facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta casa para aprovação desta Indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital